



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 28/11/19
EDIÇÃO NÚMERO: 1567-14 pag(N)
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº. 181/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 4093/2019 que determina a prorrogação de redução de carga horária de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR para a servidora **JANESLEI BOARÃO MARQUES**, Promotora de Serviços, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução da carga horária de trabalho para 30 horas semanais, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 2256/2010, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, pelo período de um ano, com efeito, a partir de 01/12/2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 28 de novembro de 2019.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente